

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATANTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, II, alínea "d", altera-se a Cláusula Primeira, item 1.1, com efeito financeiro a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021, devido a retroatividade da CCT/2021.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 16.587,08 (dezesesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) e o valor total anual de R\$ 199.008,96 (cento e noventa e nove mil e oito reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 9º TERMO ADITIVO: 31 de Março de 2021.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.
WILLIAN LOPES DE AGUIAR. LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d63dc02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar